



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 1970, DE 24 de MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do Município de Monteiro Lobato - SP, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal de criação do NOVO FUNDEB, nº 1787, de 4 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do Município de Monteiro Lobato, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nilton Almeida Silva - CPF - 925.765.138-20
Suplente: Jacira Corrêa de Araujo - CPF- 048.309.677-46

II - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Karina Dellu Goulart - CPF - 215.747.718-76
Suplente: Carina da Mata Silva - CPF - 361.433.358-26

III - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Margareth Carvalho Souza Fonseca - CPF - 040.905.578-60
Suplente: Leonice Aparecida de Brito - CPF - 183.923.018-54

IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ariane Cristina Datti Lourenço - CPF - 224.825.938-75
Suplente: Paloma dos Reis Souza da Silva - CPF - 364.395.348-82

V - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Brenda Muller Coutinho - CPF - 489.826.328-32
Suplente: João Victor Fernandes Monteiro - CPF - 500.736.698-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

VI - Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Adenilda Antunes Barbosa - CPF: 354.303.538-09

Suplente: Ana Paula Ferreira de Carvalho Goulart - CPF - 335.908.918-90

Titular: Juliane Aparecida Monteiro do Prado - CPF - 300.659.128-37

Suplente: Barbara Aparecida Barreto dos Santos - CPF - 425.309.558-59

VII - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciana Maria Barreto - CPF - 268.475.658-96

Suplente: Daniela Vilela Lopes - CPF 260.896.728-07

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal -Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Marina Luciene de Souza Silva - CPF - 027.423.026-70

Suplente: Elisa Maria Cesar Parmera - CPF - 062.504.578-52

IX - Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Adriana Pinto Soares - CPF - 071.684.767-18

Suplente: Elizângela de Cássia Mendes Moreira - CPF - 183.922.738-93

X - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andreia Cristina Micheletto - CPF: 183.805.858-36

Suplente: Maria Isabel de Souza - CPF: 057.897.008-29

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 24 de março de 2021 .

Edmar José de Araujo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume dessa Prefeitura, data supra.

Daniela Vilela Lopes
Secretária Municipal de Administração